



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES**

**EDITAL SEMUS/ESF - N.º 009/2021**

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

**REFERENTE AO RESULTADO FINAL – EDITAL SEMUS/ESF – N.º 001/2021**

TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu representante legal, Sr. Vander Patrício, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Itarana, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal em caráter temporário sob Realização, Avaliação e Acompanhamento da Comissão Geral instituída pelo Decreto N.º 1.510/2021, divulga o Resultado Final, de acordo com as normas estabelecidas no Edital N.º. 001/2021.

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de profissional para atender a Secretaria Municipal de Saúde e a Estratégia de Saúde da Família de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMUS ESF – 001/2021.

Art. 1º CONVOCA o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento da vaga existente na Estratégia Saúde da Família, conforme Resultado Final mediante Edital SEMUS – ESF nº 001/2021.



## ODONTÓLOGO

Classificação	Candidato
11º	Patrícia Loss Fernandes da Silva

**Art. 2º** O Convocado deverá comparecer, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Elias Estevão Colnago, Centro, Itarana-ES, no período de 24 e 25 de fevereiro de 2022, em Horário Comercial, (das 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min), juntamente da cópia e original dos documentos abaixo descritos, para efetivar sua contratação, que se dará a partir do dia 07 de março de 2022:

- a) Foto 3x4 atualizada;
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Fotocópia do Título de eleitor e comprovante de votação no último pleito eleitoral;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- g) Certificado de Reservista, quando o contratado for do sexo masculino;
- h) Comprovante de Residência Atualizado;
- i) Fotocópia do PIS ou PASEP;
- j) Comprovante de escolaridade;
- k) Registro regularizado no Conselho de classe do Espírito Santo;
- l) Carteira de Motorista regularizada, caso o candidato seja habilitado;
- m) Número de Telefone/ Celular/ Endereço Eletrônico;
- n) Certidão negativa de que não possui débitos com o Município;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de que não acumula Cargos Públicos;
- q) Declaração de Não Condenação emitida através do site: <http://www.tjes.jus.br/> 1ª e 2ª instância;
- r) Documentos necessários para o recebimento do salário família;
- D)** Certidão de nascimento;



**II)** Cartão de vacina;

**III)** Declaração da escola (07 a 14 anos).

s) Original do Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego;

t) Comprovante de Quitação de Anuidade do Registro no Conselho Regional da Área.

**Art. 3º** Conforme estabelecido no item 7.3 do Edital SEMUS/ESF Nº 001/2021, o candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido no Edital de Convocação para a contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado, subseqüentemente.

**Art. 4º** A contratação em caráter temporário de que trata este edital terá duração de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, até o limite de 04 (quatro) anos, conforme conveniência da Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei Municipal nº 861/2009.

**Art. 5º** Caso ocorra o disposto no artigo 3º deste Edital, será convocado o (s) próximo (s) candidato (s), respeitando-se a ordem de classificação.

**Itarana-ES, 22 de fevereiro de 2022.**

**VANDER PATRICIO**  
**Prefeito do Município de Itarana/ES**

**JULIANA BARCELLOS DA SILVA**  
**Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado**